



# Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

## ATO DO PRESIDENTE nº 7/2025

HOMOLOGA RESSARCIMENTO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Paulo Dal Alba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2098/2025, resolve:

Art. 1º - Homologar pagamento de ressarcimento do mês de junho abaixo especificado:

<b>1.Nome</b>	<b>Denize Colet</b>
CPF	025.218.569-24
Cargo	advogada
Município Destino/UF:	Pato Branco/Pr
Objetivo da viagem:	Participar do Fórum de Controle Social promovido pelo TCE/PR, juntamente com as vereadoras Jocelene Z. Ferreira e Fabiana Mioranza.
Descrição das despesas:	3 Almoço
Data início	9/06/2025
Data fim	9/06/2025
Valor total do adiantamento:	R\$ 112,42

<b>2.Nome</b>	<b>Denize Colet</b>
CPF	025.218.569-24
Cargo	advogada
Município Destino/UF:	Pato Branco/Pr
Objetivo da viagem:	Participar da Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres.
Descrição das despesas:	1 Almoço
Data início	17/06/2025
Data fim	17/06/2025
Valor total do adiantamento:	R\$ 41,07

<b>3.Nome</b>	<b>Fabiana Mioranza</b>
CPF	096.975.939-81
Cargo	vereadora
Município Destino/UF:	Pato Branco/Pr
Objetivo da viagem:	Participar da Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres.
Descrição das despesas:	1 Almoço
Data início	17/06/2025
Data fim	17/06/2025
Valor total do adiantamento:	R\$ 43,97

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 17 de junho de 2025.

Paulo Dal Alba  
Presidente

